

Conselho Municipal de Contribuintes

ATA N.º 007/2022

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e dois minutos, na sala de sessões, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 5001 – 2.º Piso, sala 01, o Conselho Municipal de Contribuintes esteve reunido para uma sessão ordinária, sob a presidência da Dra. Patrícia de Souza Leandro Teixeira, contando com a presença dos Conselheiros, Daniel Stoffels Claudino, Elis Regina Moura e Osmar Rodrigues Soares, representantes da SMF, Nilo Puentes Dal Ri, representante da OAB, Paulo Amaro Massardo Miranda, representante do CRC, Nelson Casagrande, representante da CICS e a Representante da Fazenda, Laura Ely de Carvalho Vianna. Verificada a existência de quórum, foi aberta a sessão. Da pauta do dia foi colocado em apreciação os seguintes assuntos: Julgamento do processo/recurso de n.º 15118/22 de recorrente: Bianchini S/A Indústria, Comércio e Agricultura. Assunto: auto de lançamento, conselheiro relator dr. Paulo Amaro Massardo de Miranda. O representante da recorrente, Dr. Ademilson Pasolini, OAB 100810 fez a defesa. Após análise e debate do recurso, pelos conselheiros, por unanimidade foi negado provimento ao recurso. Julgamento do processo de n.º 36184/22 de recorrente Rio Branco Empreendimentos SPE LTDA. Assunto auto de lançamento, conselheiro relator Dr. Nilo Puentes Dal Ri. O representante da recorrente, sócio Cladimir Abrão Tironi Junior, cpf 00870187058, apresentou defesa oral. Após análise e debate do recurso, pelos conselheiros, por unanimidade foi negado provimento ao recurso. Julgamento do processo/recurso n.º 36024/22 de recorrente Construtora Cisplan LTDA. Assunto auto de lançamento de iptu, conselheiro relator Nelson Casagrande. Após análise e debate do recurso, pelos conselheiros, por unanimidade foi negado provimento ao recurso. Julgamento do processo/recurso de n.º 34412/22 de recorrente Fleury S/A. Assunto auto de infração n.º 900/21, conselheiro relator Daniel Stoffels Claudino. Após análise e debate do recurso, pelos conselheiros, por unanimidade não foi conhecido o recurso em razão de sua intempestividade. Ficando agendada a próxima sessão de julgamento dos processos 34946/22, 39225/22, 38137/22, para o dia 13/12/2022 às 14horas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e sete minutos. E para constar, eu Nadia C. S. da Rocha, Assistente administrativa, redigi a presente, que após lida e aprovada será assinada por todos e por mim subscrita.....

Presidente: PATRÍCIA DE SOUZA LEANDRO TEIXEIRA

Daniel Stoffels Claudino

Cons. DANIEL STOFFELS CLAUDINO

..... Continuação da Ata 007/2022



Cons. ELIS REGINA MOURA



Cons. OSMAR RODRIGUES SOARES



Cons. NELSON CASAGRANDE




Cons. PAULO AMARO MASSARDO MIRANDA



Cons. NILO PUENTES DAL RI

Representante da Fazenda: LAURA ELY DE CARVALHO VIANNA



Nadia C. S. da Rocha
Ass. Adm.